

Publicado em 05.02.2021

Atualizado em 16.08.2021

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - Regulamentação Aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato Portugal GT de Ralis (CPGTR), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas Ralis (PER), Regulamento Técnico do Campeonato Portugal de Ralis, Regulamento Técnico do Campeonato Portugal GT Ralis, pelo presente Regulamento e anexos a estes.

1.2 - Campeonatos em disputa no CPGTR

Campeonato Portugal GT de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Troféu Melhor Equipa Feminina			

1.3 - Mínimo de competições para efetivar o campeonato - desde que se realizem, no mínimo, quatro das competições referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

Art. 2 - COMPETIÇÕES PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Competição	Organizador
RALI DA BAIRRADA	C.A.C.
RALI DE CASTELO BRANCO	E.C. BRANCO
RALI VINHO DA MADEIRA	C.S. MADEIRA
RALI ALTO TAMEGA	C. A. M. I.
CONSTÁLICA RALLYE VOUZELA	G.A.S.
RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL	C. A. M. GRANDE
RALI CASINOS DO ALGARVE	C. A. ALGARVE

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 - O campeonato é reservado aos veículos que estejam em conformidade com o Regulamento Técnico do CPGTR em vigor.

Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - detentores de licença desportiva NACIONAL A (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser, obrigatoriamente, titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador - é obrigatória em todas as competições bem como ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR A (ou grau superior), ou NACIONAL B (ou grau superior), válidas nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De competição para competição, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

5.1 - Números de competição - em função do campeonato onde a competição está inserida.

5.2 - Ordem de Partida - conforme Art. 16.4 das PER.

Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO E COMPETIÇÕES

6.1 - Condição para 1ºs condutores e 2ºs condutores/navegadores obterem pontuação nas competições do CPGTR - serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e tenham efetuado previamente a sua inscrição online no CPGTR, através do PORTAL FPAK ou em recurso com o preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição no Campeonato Portugal GT de Ralis - 1ºs Condutores	150 €
Inscrição no Campeonato Portugal GT de Ralis - 2ºs Condutores	0 €

6.1.1 - O CPGTR é composto por sete ralis, contando para apuramento de pontuação final os seis melhores resultados. Excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

6.2 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores - Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1º condutores obtenham ou obteriam estando ou não inscritos no CPGTR.

6.2.1 - O CPGTR (2ºs Condutores/Navegadores) é composto por sete ralis, contando para apuramento de pontuação final somente os cinco resultados e, excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

6.3 - Locais de inscrição do CPGTR

6.3.1 - Portal FPAK, após validação e ou comprovativo de pagamento.

6.3.2 - Delegações FPAK (artigo suspenso pela crise pandémica)

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	madeira@fpak.pt

6.4 - Inscrição no CPGTR - até ao dia do fecho das inscrições da competição.

6.5 - Data limite para a inscrição no CPGTR

Fecho das inscrições da 4ª competição

Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

7.1 - Pontuações - em cada competição dos campeonatos referidos no Art. 1º do presente regulamento são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final

7.2 - Geral (absoluto e classes)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Extra - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - Conforme Art 13.1.3 das PGAK 2021.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores) - para a classificação final serão considerados os seis melhores resultados dos sete ralis programados no Art 2. Excepcionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

8.3 - Anulação de competição - caso uma das competições referidas no Art. 2 não se vier a realizar, esse número passará, automaticamente, a ser reduzido em uma competição a considerar para a pontuação final.

8.3.1 - No caso de duas competições referidas no Art. 2 não se vierem a realizar, esse máximo passará, automaticamente, a ser reduzido em uma competição. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

8.4 - Casos de igualdade de pontuação - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.

8.5 - Para fazer parte das classificações finais do CPGTR - é necessário ter no mínimo, as participações previstas no Art. 13.3 das PGAK.

Art. 9 - PRÉMIOS

9.1 - Competição- conforme regulamento particular

9.2 - Campeonato - de acordo com o art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

11.2 - Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela Direção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - serão introduzidas conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Art. 12 - SISTEMAS - GPS/GSM

12.1 - Utilização de acordo com o Regulamento Desportivo do Campeonato/Taça onde a competição está inserida.

Art. 13 - CAMARAS DE FILMAR

13.1 - Câmara (s) de filmar tem de estar em conformidade com o disposto nos Art 22.2 e 22.2.1 das PGAK

https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-06/28704-camaras_de_filmar.pdf

